



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3167-21/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF

(024)339093000000000001 - Indenizações e restituições.....R\$42.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRI, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(236)449052000000000001 - Equipamentos e matérias permanente.....R\$4.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

(602)339030000000001050 - Material de consumo.....R\$25.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$46.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2082 - MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(601)339032000000001050 - Material bem ou serviço para distrib.....R\$25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda